

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 2052 de 7 de Novembro de 2024
DATA: 07/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608
E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 07/11/2024 17:34:31

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2689](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2689)

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 07/11/2024 17:34:31 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2689

SUMÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

- PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 115/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
- PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 114/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECRETO

- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO “COMENDA JOÃO DAMÁSIO DE FREITAS: 34/2024 - DECRETO Nº 34
- PONTO FACULTATIVO: 35/2024 - DECRETO Nº 35



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE :
115/2024**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

Processo de Legitimação de Posse n.115/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, vem, por sua Secretaria de Administração, através deste Edital tornar público que o (a) Sr.ª(a) **BENEDITO REIS CARDOSO**, casado, autônomo, RG n. 059559492016-2 SSPMA, CPF n. 179.139.502-34, Cônjuge: ROSILDA SILVA DE OLIVEIRA CARDOSO, casada, do Lar, RG n. 2018114315-6, CPF n. 910.197.373-87, requereu, com base na Lei n. 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado a **AVENIDA JOSEMAR NOGUEIRA Nº 61, BAIRRO SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - TRIZIDELA DO VALE-MA**. Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe **no prazo legal de 30 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale - MA, localizada a Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale -MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no reconhecimento da Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 04 de outubro de 2024

Secretário Municipal de Administração

Enoque de Sá Barreto Filho

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE :
114/2024**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

Processo de Legitimação de Posse n.114/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, vem, por sua Secretaria de Administração, através deste Edital tornar público que o (a) Sr.ª(a) **LUIZA DA SILVA SOUSA**, divorciada, comerciante, Portador(a) do RG Nº 025219282003 -4 SSP/MA e CPF Nº 012.763.623-40, requereu, com base na Lei n. 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado a **RUA DA SALVAÇÃO Nº 163 - BAIRRO JERUSALÉM - TRIZIDELA DO VALE-MA**. Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe **no prazo legal de 30 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale -MA, localizada a Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale -MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no reconhecimento da Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 05 de novembro de 2024

Secretário Municipal de Administração

Enoque de Sá Barreto Filho

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO "COMENDA
JOÃO DAMÁSIO DE FREITAS: 34/2024****DECRETO Nº 34/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe Sobre a Concessão de Título Honorífico "Comenda João Damásio de Freitas", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 437/2021 de 22 de outubro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Título Honorífico **COMENDA JOÃO DAMÁSIO DE FREITAS "MEDALHA JOÃO BALÉ"**, aos cidadãos e autoridades abaixo elencados, pelos seus grandiosos serviços prestados ao município de Trizidela do Vale/MA.

- Francisco Antônio Fernandes da Silva
- Arlindo de Moura Xavier Júnior – Prefeito de Bernardo do Mearim;
- Luis Mendes Ferreira Filho – Prefeito de Coroatá;

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 07/11/2024 17:34:31 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2689



- d) – Creginaldo Rodrigues de Assis – Prefeito de São José dos Basílios;
- e) – Francisco Pedreira Martins Júnior – Prefeito de São Luis Gonzaga;
- f) – Fernando Portela Teles Pessoa – Prefeito de Tuntum;
- g) – Maria Edina Alves Fontes – Prefeita de Lago do Junco
- h) – Célio Roberto Pinto de Araújo – Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão;
- i) – Cesar Roberto Soares Barros – Subtenente de Infantaria – Chefe de Inscrição do TG 08.008;
- j) – Galileu Novo Fraga – Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Trizidela do Vale;
- k) – Paulo Breno Santana Sousa – Major QOABM - Comandante da 13º CIBM/CBMMA do Bombeiro;
- l) – Claudiomiro Antônio de Aguiar Lima – Comandante do 19º Batalhão de Polícia Militar de Pedreiras
- m) – Josué Pinho da Silva Junior – Prefeito de Peritoró;
- n) – Dirce Prazeres Rodrigues – Prefeita de Lima Campos;
- o) – Emanuel Lima de Oliveira – Prefeito de Santo Antônio dos Oliveiras;
- p) – Francisco Nagib Buzar de Oliveira – Deputado Estadual;
- q) – José Juscelino dos Santos Rezende Filho – Ministro das Comunicações do Brasil;
- r) – Antônio Soares de Sena – Prefeito de Gonçalves Dias;
- s) – Erlânio Furtado Luna Xavier – Prefeito de Igarapé Grande.

Art. 2º - A Comenda de honra será entregue aos homenageados ou representantes em Solenidade, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no dia 17 de julho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JULHO DE 2023.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - PONTO FACULTATIVO: 35/2024

DECRETO Nº 35 – GP de 07 de novembro de 2024.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas de Trizidela do Vale/MA e dá outras providências".

O PREFEITO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as festividades do aniversário de emancipação política de Trizidela do Vale/MA, comemorada na data 10 de novembro, que terá a participação dos servidores quanto a organização dos eventos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PUNTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais de Trizidela do Vale/MA, administração direta e indireta, na data **11 de novembro de 2024 (segunda feira)**.

Parágrafo único: Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 2º A jornada de trabalho será compensada com acréscimo de horas nas jornadas da semana seguinte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 07/11/2024 17:34:31 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2689



Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 07/11/2024 17:34:31 - IP com n°: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2689



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação - SEDUC

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social - SAS

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde - SESA

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais - SEPLAN

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -
SESEG

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -
SEAGRI

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos
Naturais - SEMA

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Miguel de Abreu Zugar
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração - SEAD

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral - CGM

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral - PGM

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

Josue da Costa Oliveira Junior
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

Emileny Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Articulação política -
SEMAP

Jose Cesar de Lima Correia
Secretaria de Esportes - SEESP

